

A criação de uma nova unidade organizacional, vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), tem como objetivo atender de forma mais estruturada às demandas estratégicas relacionadas à inserção curricular da extensão, bem como fortalecer o papel da universidade no enfrentamento de desafios sociais contemporâneos. Trata-se de uma iniciativa que visa apoiar a formulação e a execução de um projeto institucional voltado à aproximação efetiva da UFSCar com as demandas da sociedade, em consonância com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Essa nova unidade terá como finalidade oferecer suporte técnico e institucional à constituição de ambientes de aprendizagem nos quais estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos atuem conjuntamente no desenvolvimento de soluções para problemas reais oriundos da sociedade e do setor produtivo. As ações extensionistas estruturadas a partir desse modelo serão desenvolvidas por grupos multidisciplinares, compostos por alunos da graduação e da pós-graduação, sob a coordenação de docentes e/ou servidores técnico-administrativos, promovendo uma formação acadêmica integral e socialmente referenciada.

Além de contribuir com a operacionalização e o acompanhamento da inserção curricular da extensão, a unidade atuará no estímulo à criação de experiências formativas que favoreçam tanto o desenvolvimento de competências técnicas quanto de competências socioemocionais, a partir da interação direta com empresas, instituições públicas e organizações sociais. Busca-se, assim, promover uma aprendizagem significativa e contextualizada, estimular a capacidade de inovação e transferir para a sociedade o conhecimento produzido no âmbito da universidade.

Importante destacar que a Coordenadoria de Atividades Curriculares de Extensão (CACE) continuará exercendo suas competências específicas, especialmente no que se refere à análise de mérito das propostas e dos relatórios das atividades, projetos e programas de extensão vinculados à inserção curricular da extensão, bem como às ACIEPEs. A nova unidade, portanto, não substitui, mas complementa e fortalece a estrutura já existente, contribuindo para uma gestão mais integrada e articulada da extensão universitária na UFSCar.

Competências e Finalidades da UORG

A nova Unidade Organizacional, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), terá como competências principais o apoio à implementação, ao fortalecimento e à consolidação das políticas e procedimentos institucionais relacionados à inserção curricular da extensão, bem como o suporte técnico e estratégico à criação e ao acompanhamento de iniciativas extensionistas voltadas à aproximação da universidade com as demandas da sociedade.

Essa unidade atuará de forma integrada com os(as) Pró-Reitores(as) de Extensão, demais coordenadorias da ProEx, departamentos acadêmicos, coordenações de curso e outras unidades da UFSCar, promovendo a articulação de processos institucionais e intersetoriais. Entre suas atribuições está o fomento à constituição de grupos multidisciplinares que desenvolvam soluções para problemas reais da sociedade e do setor produtivo, por meio de projetos que envolvam discentes da graduação e da pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos.

Sua finalidade é apoiar a criação de ambientes de aprendizagem nos quais a comunidade acadêmica possa aplicar e desenvolver competências técnicas e socioemocionais, de forma colaborativa e contextualizada, promovendo a transferência do conhecimento acadêmico para a sociedade em caráter extensionista. Ao fazê-lo, a unidade contribuirá para o fortalecimento da cultura extensionista na universidade e para a qualificação da formação acadêmica, ampliando o impacto social da UFSCar e consolidando sua atuação como uma instituição socialmente referenciada.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A atual estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) está organizada conforme o organograma apresentado no Documento SEI nº1921334. Caso seja autorizada a criação da unidade ora proposta, a estrutura passará a ser representada pelo organograma constante no Documento SEI nº 1921408.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

De acordo com o disposto no Ofício nº 271/2025/GR (1919657) o Gabinete da Reitoria mobilizará uma Função Gratificada de nível 5, do Gabinete da Reitoria (UORG 13), para a Pró-Reitoria de Extensão, a qual será vinculada a essa nova unidade.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
UnAICE	Unidade de Apoio à Inserção Curricular da Extensão

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
-	-	-	-

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
-	-	-	-

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
-	-	-	-	-

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
-	-

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1921204** e o código CRC **CAFF9DCB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023028/2025-10

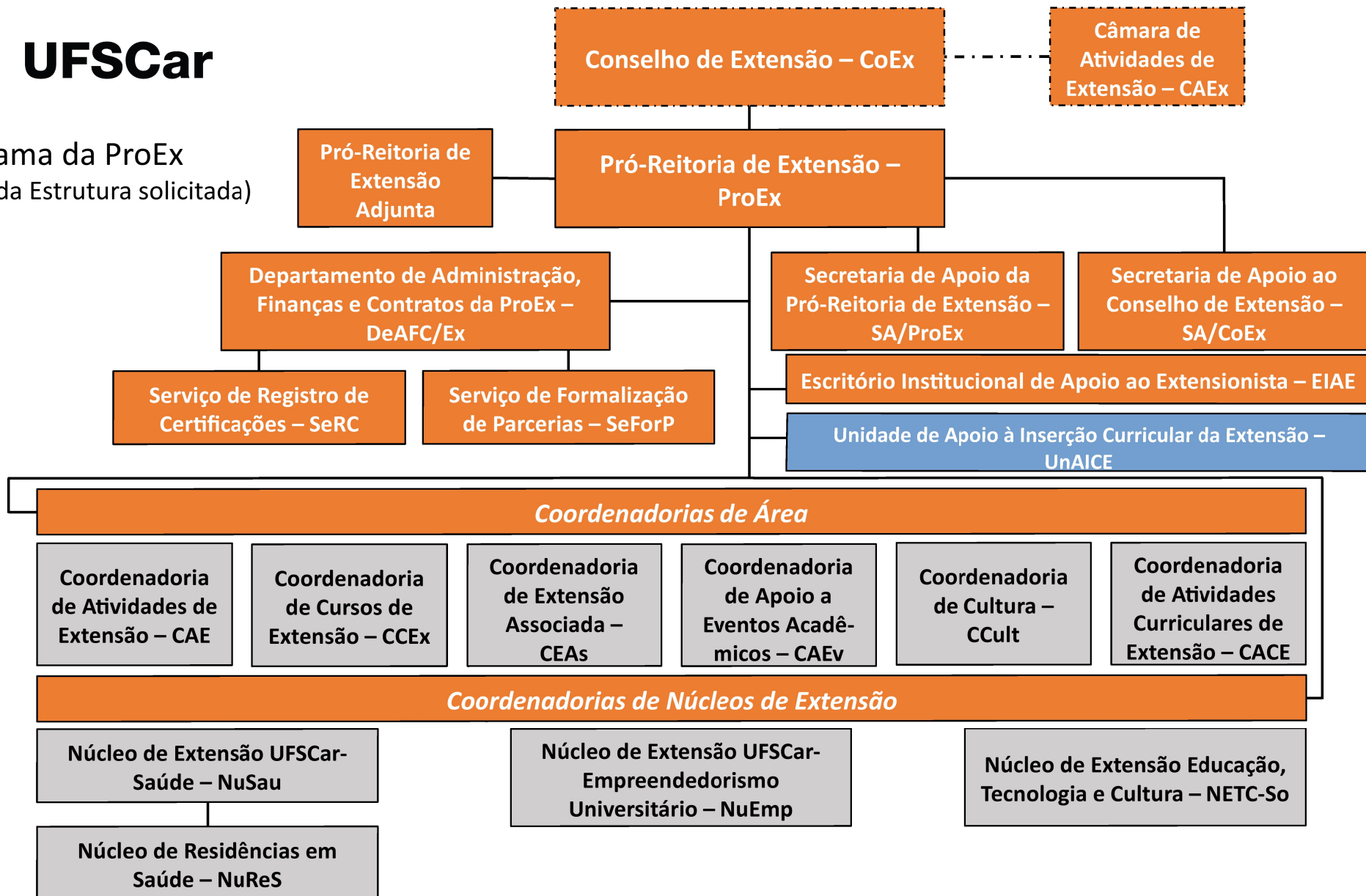
SEI nº 1921204

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019

Organograma da ProEx (Após Adequação da Estrutura solicitada)

Fundamentação:

- Resolução CoAd n.º 61/2014;
- Resolução CoAd n.º 38/2021 e Portaria GR n.º 5.256/2021;
- Resolução CoAd n.º 15/2020 e Portaria GR n.º 4.474/2020;
- Resolução CoAd n.º 27/2021 e Portaria GR n.º 5.048/2021;
- Portaria GR n.º 4.926/2021;
- Portaria GR n.º 5.650/2022;
- Portaria GR n.º 6.213/2023;
- Portaria GR n.º 7.168/2024;
- Portaria GR n.º 7.170/2024;
- Portaria GR n.º 7.171/2024;
- Resolução CoAd n.º 96/2024.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 8/2025/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: Criação da Unidade de Apoio à Inserção Curricular da Extensão, vinculada à ProEX

À
Presidência do Conselho de Administração,

Em referência ao processo nº **23112.023028/2025-10** relativo à **Unidade de Apoio à Inserção Curricular da Extensão (UnAICE)**, relativo à adequação parcial da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, onde se solicita a criação de uma Unidade de Apoio à Inserção Curricular da Extensão, com sigla: UAICE, e após verificar junto à Chefia do Gabinete da Reitoria a disponibilização de uma FG 5 da unidade (UORG 013), esta Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se manifesta favorável às readequações que seguem:

- **Criar**, na estrutura da Universidade, a **Unidade de Apoio à Inserção Curricular da Extensão**, com sigla: **UAICE**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e
- Remanejar uma FG 5, disponibilizada pela UORG 013 (Gabinete da Reitoria) para a Pró-Reitoria de Extensão.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 22/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1926882** e o código CRC **5622819A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023028/2025-10

SEI nº 1926882

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019